



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ATA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

REQUERIMENTO Nº 1900/2018

Req.	1400/18
Fl.	499
Rub.	600

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2019, às 18:45 horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Ribeirão Preto, no plenário desta Casa de Leis, a **Comissão Parlamentar de Inquérito**, constituída pelo Requerimento nº1900/18, tendo como objeto **PARA INVESTIGAR OS CASOS E PROCEDIMENTOS E PRÁTICA DE EUTANÁSIA EM ANIMAIS NA COORDENADORIA DE BEM ESTAR ANIMAL DE RIBEIRÃO PRETO** sendo por meio do ato da presidência nº44/18 publicado no DOM da edição de 13/04/18 nomeados os seguintes vereadores membros: **Marcos Papa, Jean Corauci, Paulo Modas, Adauto Marmita**. O Presidente da CPI vereador Marcos Papa reiterou as considerações e razões expressamente expostas anteriormente e em ato contínuo, informou que os documentos já elaborados por esta CPI, já foram encaminhados ao Poder Executivo, bem como ao Ministério Público e aos órgãos que se interessem pela causa animal. Antes de ouvir os convidados, o presidente na CPI informa que a audiência se refere a captura de animais de grande porte que estão soltos, que atualmente não é realizado o serviço pelos órgãos municipais competentes, pois segundo o presidente da CPI, a Prefeitura não tem um protocolo de ação efetivo para este tipo de problema, sendo este um problema grave na cidade, provocando também ações indenizatórias às pessoas que sofreram com esta questão. O presidente exhibe imagens e vídeos referente a atual situação de animais soltos. Fatos com detalhamentos de informações que constam integralmente gravados de forma audiovisual entre 00:01:25 a 00:09:44. Após exibição das imagens o presidente convida para compor a mesa o representante da Guarda Civil Metropolitana o Sr Domingos Antônio Fortuna Filho Subcomandante da Guarda Civil Metropolitana- Diretor Operacional, representando a Comandante Sra Mônica da Costa Noccioli. O presidente inicia as perguntas, questionando ao Sr Fortuna de qual orientação, quando um munícipe aciona a GCM pedindo ajuda quando tem um animal solto em via ou área públicas. O Subcomandante informa que uma viatura vai até o local para ver qual a real situação e a partir daí são tomadas as devidas providências, caso o animal esteja na via, os guardas "tocam" o animal, tirando o animal daquela situação. Em relação aos animais em áreas particulares ou áreas públicas, é feito uma denúncia, um relatório e encaminhado à Fiscalização Geral, pois normalmente a denúncia que chega como área de invasão, é encaminhado uma equipe



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Req.	190013
Fl.	499V
Rub.	h. h.

ao local, para verificar se o fato está acontecendo, elabora um relatório é encaminhado ao responsável, que encaminha ao órgão competente, o subcomandante afirma que, em relação aos animais de grande porte uma das grandes dificuldades que se tem é nunca encontrar o responsável pelo animal, o máximo que se pode fazer é tirar o animal para diminuir o risco de acidentes. O presidente da CPI em sua fala repete as palavras do subcomandante reafirmando as informações, para que fique claro a questão. Fatos com detalhes de informações que constam integralmente gravados de forma audiovisual entre 00:14:50 a 00:15:52. Continuando os questionamentos, o presidente pergunta ao subcomandante se em algum momento é acionado a TRANSERP. O Sr Furtado informa que acionado a Guarda Civil Metropolitana pelo 153, é enviada uma equipe ao local e que esta chamada não é repassada à TRANSERP, ele informa que este é o protocolo feito pela Guarda Civil Metropolitana, e informa também que no caso específico mostrado no vídeo a guarda não possui equipe, não possui veículo para transporte, e que isto não é da alçada da guarda. O patrulhamento ambiental que é responsável por autuarem os proprietários, que é uma das dificuldades que se tem para autuar, porque o precisa do proprietário e ele nunca está. O presidente da CPI, convida o Sr Antônio Carlos de Oliveira Junior Superintendente TRANSERP antes de iniciar as perguntas, o mesmo informa sobre o retorno do Dr Engrácia, à Coordenadoria do Bem Estar Animal (CBEA), e que em uma das vitórias realizadas na coordenadoria, o Dr Engrácia alertou que a contratação de uma empresa para a captura de animais de grande porte não cabe a coordenadoria e sim a TRANSERP, pois está legalmente incumbida de recolher ou contratar estes animais das vias públicas. O vereador presidente, pergunta ao convidado sobre o retorno dado ao munícipe referente a solicitação feita, qual a providências tomada, e o contrato de captura de animais de grande porte foi rompido a um ano por falta de pagamento, existe uma decisão da superintendência da TRANSERP respaldada pelo Prefeito Municipal ou não de cumprir uma determinação desta Lei Federal que diz que a autoridade de trânsito que tem o dever de fazer este recolhimento. O convidado Sr Junior, começa dizendo que a causa animal, não deve ser tratado com o código de trânsito brasileiro, quando se pega o artigo 269, e falar que a entidade de trânsito é a responsável pela recolha do animal, é totalmente impensado, o artigo 269 não tem apenas o parágrafo 10 que fala da recolha do animal. Fatos com detalhes de informações que constam integralmente gravados de forma audiovisual entre 00:24:23 a 00:25:50. Informa que poderia fazer o recolhimento, porém a prefeitura não tem um local adequado para este



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Req.	1900/18
Fl.	50
Rub.	Rub

animal, quanto ao procedimento a TRANSERP todos os dias é passado uma solicitação de acompanhamento de animais nas ruas, a TRANSERP vai até o local, para retirada do animal das vias para salvaguardar a vidas dos animais e dos condutores de veículos, temos cerca de duas solicitações diariamente. Afirma que não há nenhuma entidade voltada para o transito que faça os recolhimentos e o tratamento destes animais, a entidade de transito não pode ser responsável por este animal ele precisa de mais cuidados, o artigo 320 do código de transito, fala sobre a destinação da verba que toda entidade de transito tem. Não se pode usar verbas para este tipo de serviços adicionais ao animal após o recolhimento. O serviço da TRANSERP é feito, quando o mesmo é retirado da via, para salvaguardar os animais, quando o animal é retirado da via é sanado o problema, não há a necessidade de recolhimento. O presidente da CPI fala sobre o artigo 269 do código de trânsito, no inciso 10 do código fala sobre o recolhimento do animal. O Sr Junior, ressalta sobre o parágrafo 4 que remete ao artigo 270 ou 271 que fala que sanada a questão da circulação em via pública, não há a necessidade de recolher o animal. O presidente fala sobre a necessidade de se verificar de quem é a responsabilidade, que há um dilema jurídico. Pede que conste em ata que todos os dias a TRANSERP e o gabinete recebe ligações sobre animais soltos. Fala que a TRANSERP se propôs a participar de uma licitação e arcar com os custos do recolhimento, porém precisa de um local que possa deixar o animal recolhido, com os atendimentos necessários. Fatos com detalhamentos de informações que constam integralmente gravados de forma audiovisual entre 00:28:55 a 00:35:60. O vereador presidente cita sobre o requerimento encaminhado a TRANSERP, sobre a disponibilidade da TRANSERP em participar de licitações, arcando com os custos. Segundo o Superintendente, a TRANSERP não se opõe a arcar com estes custos dos recolhimentos, mas tem que existir um local. Fala de uma reunião na prefeitura sobre a questão de recolhimento dos animais em área particular ou em área pública que não estivesse causando problemas, informou que ficou determinado entre o prefeito e secretários que abrisse o processo licitatório para a empresa que vai recolher os animais e que por questão de logística o ideal seria uma empresa que recolhesse o animal e assumisse o gerenciamento deste animal, o convidado faz uma observação em relação ao artigo 269, afirmando que o mesmo veio basicamente ao CTB para dar força e se fazer cumprir a retirada do animal em rodovias, na rodovia não tem a empresa de trânsito, com isto você faz com que as concessionárias responsáveis retirem os animais. O presidente da CPI concorda com o superintendente, dizendo que quando



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

C.M.R.P.
Req. 1400173
Fl. 500
Rub. Rask

é acionado as empresas que administram as rodovias, a ação é de imediato. O presidente da CPI relata sobre o cancelamento da concorrência após denúncia feita pelo próprio mandato pois havia uma suspeita de manipulação de alguns participantes da concorrência. O presidente da CPI, pergunta ao superintendente se ele tem conhecimento que a Prefeitura tenha procurado o departamento jurídico para que fizesse um parecer referente dizendo de quem seria a responsabilidade para tomada de decisão. O superintendente da TRANSERP não soube confirmar, devido ao tramite ter sido feito internamente. O presidente informar que caso não tenha a resposta até o fim da sessão reunião, estará oficiando a Administração para obter a resposta. O presidente da CPI convida a senhora Carolina Vilela, Coordenadora da Centro do Bem Estar Animal de Ribeirão Preto, o presidente inicia as perguntas à convidada sobre qual a orientação para atendimento ao munícipe sobre uma denúncia de um animal solto em via ou área pública, qual a providência tomada. A convida informa que antes tinham dois veterinários o Dr Gustavo e hoje o Dr Engracia e que o Dr Engracia não trabalha com animais de grande porte, então a equipe vai até o local e vê o que pode ser feito se está dentro da coordenadoria, quando o Dr Gustavo saiu em agosto, "ficamos de mãos atadas mesmo", hoje o ofício para a chamada de um veterinário foi assinado e a convida acredita que amanhã já estará na administração, o que está sendo feito é tentar levar os animais para um hospital veterinário para o Moura Lacerda ou Barão de Mauá onde tem alguns contatos. O presidente da CPI confirma sobre a afirmação da convidada, que a prefeitura não tem hoje um veterinário especializado de animais de grande porte e que a coordenadoria está chamando um veterinário que passou no concurso. O presidente pergunta a coordenadora qual a orientação passada em caso de uma ligação recebida para este caso ao munícipe que liga na coordenadoria. A convida informa que quando o animal não está doente é feito um pedido de auxílio à TRANSERP, para tirar o animal das vias públicas. A coordenadora afirma que a solicitação de auxílio é feita também para a polícia ambiental e guarda, principalmente para polícia ambiental, que eles sempre atendem, mesmo tendo apenas uma viatura, quando a polícia ambiental não pode ir até o local enviamos foto, e isto também é passado aos munícipes que local no CBEA. Referente as eutanásias o presidente da CPI, relata que em uma nova diligência na coordenadoria teve a informação de que houve uma diminuição no número de eutanásias nos animais, pois houve uma modificação na forma como o protocolo era feito qual era o erro de preenchimento do protocolo que era feito e qual o acerto



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Req.	1900/18
Fl.	501
Rub.	CAAP

no preenchimento do protocolo, o que era errado. A convidada informa que anteriormente era o Dr Gustavo que era o veterinário técnico responsável da época, e que ele decidia o animal que seria eutanasiado ou não, não temos um sistema ano computador, trabalhamos no excel, hoje o recolhimento diminui e as eutanásias diminuiu, atualmente quando recolhemos um animal ou ele está muito debilitado ou foi atropelado, daí ele fica no bem estar animal, com os medicamentos que tem lá. O erro no preenchimento dos protocolos somente o veterinário que estava lá, poder responder, hoje o preenchimento do protocolo é igual, é feito uma notificação recolhe o animal, e o veterinário avalia o animal e toma a decisão. O presidente da CPI pergunta se a coordenadoria solicitou à administração ou a CODERP a elaboração de um software simples de gestão destes protocolos. A coordenadora afirma que sim, na gestão do Sr Otávio Okano. O presidente da CPI, pede que conste que será enviado à coordenadoria ofício solicitando informações sobre a questão. O presidente da CPI convida o Sr Joselito Campos da Silva, que a partir do dia 15 de outubro, está como coordenador da coordenadoria de limpeza pública que está vinculada à administração pública. O presidente Marcos Papa, pergunta ao convidado sobre a contratação desta empresa para o recolhimento destes animais, existe uma posição oficial da prefeitura? O Sr Joselito, afirma que sim, que já tem decisões do governo que já está praticamente pronto o termo de referência, e as requisições para contratação da empresa para recolhimento dos animais. Tem o conhecimento que será feito por pregão eletrônico, ganhando tempo, deve estar sendo encaminhado do departamento jurídico para aprovação deste edital, não havendo nenhuma situação em relação ao termo de referência temos legalmente um prazo de 08(oito) dias uteis para publicar o edital desta licitação pela administração pública, assim teremos a proposta dos interessados e o arrematante apresentar a documentação necessária, caso esteja tudo correto, o convidado acredita que este processo licitatório tem um resultado bem mais rápido. O presidente pergunta a coordenadora convidada sobre o recurso que a prefeitura enviava à coordenadoria para pagamento à empresa que fazia o recolhimento destes animais de grande porte, a coordenadoria continua recebendo este valor ou a prefeitura cortou este recurso. Segunda a convidada a coordenadoria não tem esta dotação desde o mês passado, a dotação é para o serviço terceirizado, então se não tem o serviço terceirizado, não usa esta dotação. A coordenadora disse que por ser um assunto bem específico que o vereador verificasse junto a Secretaria da Fazenda sobre esta dotação. O presidente da CPI pergunta sobre em relação ao edital anterior, a empresa



~~Câmara~~ Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Req.	190018
N.	5010
Rub.	6000

que fosse contratada iria eutanasiar o animal caso não houvesse um caminhão para recolher, houve alguma mudança nesta questão? A coordenadora informa que o veterinário técnico irá até o local e ele vai decidir o que será feito, ele não vai eutanasiar o animal simplesmente não tem um caminhão para recolher o animal, neste edital o veterinário da empresa deverá ser 24 horas. O presidente pergunta a coordenadora, a quem cabe o recolhimento e o enterro de animais mortos e qual o valor que a administração vai disponibilizar para o próximo ano destinado a castração. Segunda a convidada o enterro de animais mortos cabe a Secretaria de Limpeza Urbana, sobre o orçamento a coordenadora informa que não tem conhecimento, e que certamente tem que vir um veterinário que vá algum auxílio como era anteriormente. O presidente pergunta ao Sr Junior se existe na TRANSERP no que compete a ela na questão de educação no trânsito, se existe algum tipo de menção a educação aos proprietários destes animais. O convidado vai verificar com os responsáveis pela educação de trânsito para "levar" isto às escolas, pode ser implantado já no próximo ano, considerando que haverá a confecção de novos materiais. O presidente pede que conste em ata o envio de ofício à Coordenadoria, para verificar o valor que a Prefeitura vai destinar para ações de castração animal em 2020. O presidente pergunta à coordenadora sobre a guarda responsável e também sobre os convênios com clínicas específicas. Segunda a coordenadora é feito um trabalho do CBEA nos núcleos que estão dentro das comunidades, juntamente com o SEMAS, através de cartilhas contendo informações necessárias, sobre as clínicas ela informa que não foi firmado este ano nenhum convênio por questões bem burocráticas, já foram solicitados para o próximo ano orçamentos de clínicas para o convênio. O presidente pede que conste em ata que pelo terceiro ano no atual governo, não há orçamento para convênio com uma clínica. O presidente da CPI, faz um breve relato sobre as constatações do que foi apurado até o momento e que a Prefeitura de Ribeirão Preto, não tinha na administração passada, não tem na atual administração um protocolo de ação para resolver o problema de animal de grande porte que está solto. O presidente pergunta ao representante da Guarda Civil Metropolitana, sobre casos de que uma protetora das causas animais, ligar o 153 para pedir ajuda e não há retorno. Segundo o Sr Fortuna, ele não pode falar sobre um caso específico, e que é importante salientar que a Guarda Metropolitana tem uma equipe de patrulhamento ambiental por dia e que não pode se responsabilizar por ações de outros órgãos, em relação à animais se ele estiver em via pública ele será retirado da via, mas não será encaminhado a nenhum destino,



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

pois não compete a Guarda Metropolitana. O presidente pergunta à Coordenadora convidada, qual o departamento da Secretaria de Assistência Social é feito o trabalho de conscientização. Segundo a Sra Carolina, este trabalho é feito pela Sra Joana Assistente Social, Coordenadora do SEMAS que envia a Coordenadoria quais os núcleos para ser feito um cronograma de trabalho. O presidente pede que conte em ata o envio de um ofício à Coordenadoria para que seja informado em quais comunidades foram feitas as ações em parceria com a SEMAS. O presidente pergunta ao Sr Joselito sobre a destinação de animais mortos. O Sr Joselito informa que a Divisão de Vigilância Ambiental e Saúde recolhe os cadáveres de carcaça cães, gatos pela situação destes animais causarem doenças para os humanos, em consulta com a CETESB em caso de atropelamento não seria o caso de relevância, pois o animal sofreu um atropelamento e veio a morte, automaticamente é tratado como um resíduo sólido, e é levado ao aterro, a própria Divisão de Saúde não inclui o animal morto por atropelamento como um risco para os humanos, neste momento. O presidente da CPI pede para constar em ata um envio de ofício para ao Centro de Controle de Zoonoses e para Conselho de Medicina Veterinária para elucidar sobre este procedimento. Por fim, o presidente dessa CPI agradece a todos os presentes, encerrando a reunião. Sendo que a respectiva reunião foi gravada integralmente sem edição em mídia áudio visual e encontra-se anexada aos autos, fazendo parte integrante dessa ata. Nada mais havendo, nem interessados em se manifestar, a reunião foi encerrada às 20:30 horas, da qual para constar, eu Adélia Maria Rodrigues Lima (*Adélia*) agente de operações desta CMRP, lavrei a presente ata, que foi elaborada nos termos da Resolução nº 46/2018, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos vereadores membros presentes desta CPI.

M. Papa
MARCOS PAPA
Presidente CPI

C. M. R. P.	
Req.	140/18
Fl.	502
Rub.	Rad